



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 19, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 24 de dezembro 2024(terça-feira), véspera do Feriado de Natal e 31 de dezembro 2024 (terça-feira), véspera do dia da Confraternização Universal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a serviços cujo funcionamento seja indispensável e não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 23 dezembro de 2024.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 19, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 19, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 24 de dezembro 2024(terça-feira), véspera do Feriado de Natal e 31 de dezembro 2024 (terça-feira), véspera do dia da Confraternização Universal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a serviços cujo funcionamento seja indispensável e não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 23 dezembro de 2024.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 231224121006

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 23/12/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 19, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 19, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 24 de dezembro 2024(terça-feira), véspera do Feriado de Natal e 31 de dezembro 2024 (terça-feira), véspera do dia da Confraternização Universal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a serviços cujo funcionamento seja indispensável e não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 23 dezembro de 2024.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 231224121006

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 23/12/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>